

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 12/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十二條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、胡六根擔任政府駐澳門廣播電視股份有限公司的代表，自二零一六年十二月二十日起續期兩年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., de Wu Lok Kan, pelo prazo de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2016.

二、擔任上述職務的每月報酬為澳門幣\$9,900.00（玖仟玖佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 900,00 (nove mil e novecentas patacas).

三、本批示自二零一六年十二月二十日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2016.

二零一七年一月十日

10 de Janeiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 13/2017 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b) 項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

以臨時定期委任方式續任白文浩為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期三年，自二零一七年三月一日起生效。

É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Manuel Gonçalves Pires Júnior, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. pelo período de três anos a partir de 1 de Março de 2017.

二零一七年一月十日

10 de Janeiro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 14/2017 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陳致平及蘇朝暉續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. São renovadas as nomeações para exercer funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. de Chan Chi Peng Victor e Sou Chio Fai, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.